



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 212, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre revogação dos Decretos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam revogados, em seu inteiro teor, os Decretos abaixo relacionados:

I – Decreto n.º 204, de 13 de julho de 2022, que “Dispõe sobre cessação da designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações”.

II - Decreto n.º 205, de 13 de julho de 2022, que “Dispõe sobre cessação da designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico”.

III - Decreto n.º 206, de 13 de julho de 2022, que “Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações”.

IV - Decreto n.º 207, de 13 de julho de 2022, que “Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico”.

V - Decreto n.º 208, de 13 de julho de 2022, que “Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações”.

VI - Decreto n.º 209, de 13 de julho de 2022, que “Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/07/22.

P.M. de Taquarituba, 14 de julho de 2022.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/07/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 587 de 18/07/22